



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Gabinete do Prefeito

Ofício nº 860/2025 - GP

Juara-MT, 18 de setembro de 2025.

Excelentíssimos Senhores Vereadores
Luciano Olivetto, Eraldo Markito E Zé Galvão
Câmara Municipal de Juara
Juara – MT

Assunto: Resposta ao Ofício n.º 091/GVLO/2025

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Com os nossos cordiais cumprimentos e em atenção ao Ofício n.º 091/GVLO/2025, de 08 de setembro de 2025, que solicita informações e providências sobre a manutenção da ponte sobre o Rio Apiakazinho, este Gabinete, em nome do Poder Executivo Municipal, vem prestar os devidos esclarecimentos.

Reconhecemos a relevância estratégica da referida ponte, especialmente para o escoamento da produção e o acesso aos assentamentos e fazendas situadas na estrada Beira Rio, cuja interdição temporária causou inegáveis prejuízos socioeconômicos à comunidade. Diante da premente necessidade e da complexidade da obra, que exigia intervenção de maior envergadura e recursos específicos, a Administração Municipal, por meio de seu corpo técnico, pleiteou junto à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (SINFRA-MT) a autorização e o aporte de recursos necessários para a sua reforma.

Após diversos encontros e o reconhecimento da urgência e da comprovação técnica da demanda, com o intenso acompanhamento e articulação institucional da GUARA ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA, houve a devida liberação por parte do SINFRA-MT.

Temos a satisfação de informar a V. Exas. e, por intermédio desta Casa de Leis, a toda a comunidade juarense, que as obras foram concluídas com êxito e a referida ponte já se encontra integralmente reformada e com o trânsito restabelecido, garantindo a segurança e o fluxo normal de pessoas e cargas.

Reiteramos o nosso compromisso com a infraestrutura e o desenvolvimento do nosso Município, mantendo o diálogo constante e transparente com esta Egrégia Câmara. Renovamos os protestos de elevado respeito e distinta consideração.

Atenciosamente,

Valdinei Holanda Moraes
Prefeito do Município

